

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 634 de 26 de Novembro de 1971.

Abre ao Orçamento vigente um Crédito Especial na
importância de R\$ 11.550,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS,
Fago saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, um Crédito Especial na
importância de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), des-
tinados ao pagamento dos ocupantes de cargos em Comissão desta Prefeitura.

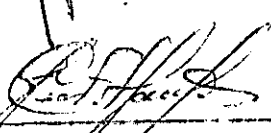
Art. 2º - As despesas resultantes, desta Lei correrá por conta do *
saldo vindo do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 26 de no-
vembro de 1971.



Julio Serrano Borfin
Prefeito



Secretário

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal de São Miguel dos Campos, aos vinte e seis dias de novembro de mil
novecentos e setenta e um.

Reis